



**CIDADE
OPERÁRIA**

SÃO ELEMENTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A GREVE
GERAL DE 1917.

- AUMENTO DE TODO O SISTEMA PRODUTIVO BRASILEIRO. A CIA. PUGLISI, PROPRIETÁRIA DO MOINHO SANTISTA, DA UNIÃO DOS REFINADORES E DA MANUFATURA DE CHAPÉUS, DUPLICOU SEUS LUCROS EM 1915 EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR. MAS O CRESCIMENTO NÃO ATINGIU OS SALÁRIOS, QUE NÃO SOFRERAM AUMENTOS COMPATÍVEIS.
- CANCELAMENTO DO FGTS E ATAQUES PATRONAIS ÀS CONQUISTAS IMPORTANTES COMO A CLT, O 13º SALÁRIO E FÉRIAS REMUNERADAS.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: A PRIMEIRA PARTE É VERDADEIRA, MAS A SEGUNDA SE REFERE A DIREITOS QUE A CLASSE TRABALHADORA SÓ IRIA CONQUISTAR MUITOS ANOS MAIS TARDE.

A RUA DIOGO REBOLO SITUADA EM CAMPINAS (SP) FOI CRIADA EM 2015 EM HOMENAGEM AO PRINCIPAL LÍDER DE UM PLANO DE INSURREIÇÃO ESCRAVA SURGIDO EM CAMPINAS EM 1832. O PLANO DE INSURREIÇÃO REUNIU SOB A LIDERANÇA DE DIOGO REBOLO, CENTENAS DE TRABALHADORES ESCRAVIZADOS DE MAIS DE 15 ENGENHOS PRODUTORES DE AÇÚCAR, COM O OBJETIVO DE MATAR SEUS SENHORES PARA ACABAR COM A ESCRAVIDÃO. A ECLOSÃO DA INSURREIÇÃO ESTAVA PROGRAMADA PARA OCORRER NO DOMINGO DE PÁSCOA, QUANDO OS PROPRIETÁRIOS ESTIVESSEM PARTICIPANDO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS. A DESCOBERTA ANTECIPADA DESSA REBELIÃO, SEGUIDA DA PRISÃO DOS ACUSADOS E DO REFORÇO DO NÚMERO DE VIGILANTES ARMADOS NAS FAZENDAS, INIBIU A ECLOSÃO DO MOVIMENTO REBELDE

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

COMENTÁRIO: ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES ESCRAVIZADOS OCORREU CONFORME O RELATO ACIMA E A HOMENAGEM SE DEU POR INICIATIVA DO VEREADOR GUSTAVO PETTA (PCDOB), DEPOIS DE AMPLA MOBILIZAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO LOCAL.

DURANTE A CHAMADA ERA VARGAS (1930-1945), O GOVERNO IMPÔS AOS SINDICATOS A CHAMADA ESTRUTURA CORPORATIVISTA, QUE OS SUBMETIA A UMA SÉRIE DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE GOVERNAMENTAL, SENDO IMPOSSÍVEL AOS SINDICALISTAS MAIS COMBATIVOS QUALQUER TIPO DE ATUAÇÃO, SEJA POR DENTRO OU POR FORA DA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVA.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: A LEI DE SINDICALIZAÇÃO (1931) REALMENTE ESTABELECEU UMA SÉRIE DE EXIGÊNCIAS PARA QUE OS SINDICATOS PUDESSEM SER CONSIDERADOS "LEGAIS". É POSSÍVEL, NO ENTANTO, OBSERVARMOS DIFERENTES FORMAS DE ATUAÇÃO DOS TRABALHADORES QUE SE POSICIONAVAM CONTRÁRIOS À TUTELA DO GOVERNO, EM UMA MILITÂNCIA QUE OCORRIA TANTO "POR DENTRO" QUANTO "POR FORA" DA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVA.

EM 22 DE AGOSTO DE 1942, DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL (1939-1945), O BRASIL DECLAROU GUERRA CONTRA O EIXO NAZIFASCISTA. A DECISÃO FOI MOTIVADA PELO BOMBARDEIRO DE NAVIOS BRASILEIROS POR SUBMARINOS ALEMÃES E POR PROTESTOS ORGANIZADOS PELA POPULAÇÃO CIVIL, SOBRETUDO POR ESTUDANTES. OS TRABALHADORES, POR SUA VEZ, TAMBÉM TOMARAM PARTE DOS PROTESTOS E FORAM CONVOCADOS A PARTICIPAR DO "ESFORÇO DE GUERRA", QUE SIGNIFICAVA, NA PRÁTICA, A AMPLIAÇÃO DA SUA JORNADA DE TRABALHO E CONGELAMENTO DOS SEUS SALÁRIOS.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

COMENTÁRIO: OS PROTESTOS REALIZADOS EM 1942, CONTRA O EIXO, TIVERAM A AMPLA PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES, SOBRETUDO SINDICALISTAS E MILITANTES COMUNISTAS. APESAR DO CHAMADO "ESFORÇO DE GUERRA", É POSSÍVEL IDENTIFICARMOS QUE TRABALHADORES IMPRETRARAM PROCESSOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA OBTER REAJUSTES SALARIAIS, PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, ENTRE OUTROS.

A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI N. 8.069, DE 13.7.90), PERMITEM O TRABALHO AOS MENORES DE 14 ANOS TRABALHO, DESDE QUE SEJA NA CONDIÇÃO DE "APRENDIZ". AS DISCUSSÕES EM TORNO DA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DOS MENORES DE IDADE FOI REALIZADA APENAS APÓS O FIM DA DITADURA, POR OCASIÃO DOS TRABALHOS PARA A CONSTITUINTE DE 1988.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: EM UM PAÍS CONSTRUÍDO PELAS MÃOS DE NATIVOS E AFRICANOS ESCRAVIZADOS, O TRABALHO INFANTIL SEMPRE FOI UMA REALIDADE NO BRASIL. AS PRIMEIRAS TENTATIVAS DE REGULAMENTAÇÃO OCORRERAM NA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930), RESULTANDO NO CÓDIGO DE MENORES DE 1927, QUE VEDOU O TRABALHO PARA MENORES DE 12 ANOS. JÁ A CONSTITUIÇÃO DE 1934, APROVADA DURANTE A CHAMADA ERA VARGAS (1930-1945), PROIBIU O TRABALHO PARA MENORES DE 14 ANOS. EM 1943, A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) DETERMINOU A CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MENORES DE 12 ANOS, IDADE ESTA QUE PASSOU A SER DE 14 ANOS COM A CONSTITUIÇÃO DE 1988. AINDA QUE TENHAMOS REGULAMENTAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO DOS MENORES DE IDADE, O TRABALHO INFANTIL É UMA REALIDADE QUE PRECISA SER COMBATIDA ATÉ HOJE EM NOSSO PAÍS.

A LICENÇA MATERNIDADE FOI REGULAMENTADA PELA PRIMEIRA VEZ PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), EM 1943. ELA ESTABELECEIA 84 DIAS DE LICENÇA PAGAS PELO EMPREGADOR, ENQUANTO A LICENÇA PATERNIDADE ERA APENAS DE 1 DIA. EM 1988, A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ ESTENDEU PARA 120 DIAS A LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE PARA 5 DIAS.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

COMENTÁRIO: VALE ACRESCENTAR QUE A CONSTITUIÇÃO DE 1988 INDICOU, NO ARTIGO 7º, INCISO XIX, A NECESSIDADE DE UMA REGULAMENTAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE. APENAS EM 2008, A LEI 11.770/2008 (ALTERADA PELA LEI 13.257/2016) AMPLIOU A LICENÇA PATERNIDADE PARA 20 DIAS, DESDE QUE A EMPRESA CONCORDE COM OS TERMOS ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA GOVERNAMENTAL "EMPRESA CIDADÃ".

APÓS A DITADURA DO ESTADO NOVO (1937-1945) OS TRABALHADORES PUDEAM FAZER GREVES E PROTESTAR LIVREMENTE, POIS O PERÍODO ERA DEMOCRÁTICO. APENAS APÓS O GOLPE DE 1964, QUE ESTES VOLTARAM A SER DURAMENTE REPRIMIDOS.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: A REPRESSÃO À ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES ARTICULANDO GREVES OU MOBILIZAÇÕES POR FORA DOS SINDICATOS TUTELADOS PELO GOVERNO, FOI CONSIDERADA ILEGAL NOS PERÍODOS DITATORIAIS, MAS FOI TAMBÉM REPRIMIDA EM MAIOR OU MENOR MEDIDA, NO CHAMADO "INTERVALO DEMOCRÁTICO". EM DIFERENTES MOMENTOS NO PERÍODO ENTRE 1945 E 1964, TRABALHADORES, SINDICALISTAS, GREVISTAS E MILITANTES COMUNISTAS FORAM PRESOS SEM DIREITO A HABEAS CORPUS, SOFRERAM TORTURAS E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

AS LIGAS CAMPONESAS FORAM ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS CRIADAS INICIALMENTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, POSTERIORMENTE NA PARAÍBA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GOIÁS E EM OUTRAS REGIÕES DO BRASIL, QUE EXERCERAM INTENSA ATIVIDADE NO PERÍODO QUE SE ESTENDEU DE 1955 ATÉ A QUEDA DE JOÃO GOULART EM 1964. A EXPANSÃO E O CRESCIMENTO DE ASSOCIAÇÕES VOLUNTÁRIAS COMO AS LIGAS OU ASSOCIAÇÕES DO TIPO DA UNIÃO DE LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO BRASIL (ULTAB) SE EXPLICA EM FUNÇÃO DAS DIFICULDADES POLÍTICO-BUROCRÁTICAS QUE DURANTE MUITOS ANOS IMPEDIRAM A CRIAÇÃO E O RECONHECIMENTO OFICIAL DOS SINDICATOS RURAIS. O RECONHECIMENTO DOS SINDICATOS RUAIS E SUA INCLUSÃO NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTAS VEIO DURANTE O GOVERNO GETÚLIO VARGAS QUE ESTENDEU OS DIREITOS TRABALHISTAS AO CAMPO.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: EMBORA O DECRETO-LEI Nº 7.038, PROMULGADO POR GETÚLIO VARGAS EM NOVEMBRO DE 1944 COMO EXTENSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), PREVISSE A SINDICALIZAÇÃO RURAL, SÓ A PARTIR DE 1962 É QUE OS SINDICATOS COMEÇARIAM A SER EFETIVAMENTE RECONHECIDOS, COMO PROPOSTA ALTERNATIVA E MAIS INSTITUCIONALIZADA ÀS LIGAS CAMPONESAS, IDENTIFICADAS COM A LIDERANÇA DE FRANCISCO JULIÃO. AS LIGAS FALAVAM EM NOME DE UMA AMPLA E DIVERSIFICADA CATEGORIA DE TRABALHADORES QUE INCLUÍA FOREIROS, MEEIROS, ARRENDATÁRIOS E PEQUENOS PROPRIETÁRIOS, QUE PRODUZIAM UMA CULTURA DE SUBSISTÊNCIA E COMERCIALIZAVAM OS EXCEDENTES PRODUZIDOS EM TERRA PRÓPRIA OU EM TERRA ALHEIA.

O GOVERNO DE EURICO GASPAR DUTRA (1946-1950) POSSIBILITOU QUE TRABALHADORES, SINDICALISTAS E COMUNISTAS ATUASSEM COM MAIOR LIBERDADE, JÁ QUE SE TRATAVA DO PRIMEIRO GOVERNO ELEITO DEMOCRATICAMENTE APÓS A DITADURA ESTADONOVISTA.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: O GOVERNO DE EURICO GASPAR DUTRA (1946-1950) FOI CONSIDERADO ALTAMENTE REPRESSOR ÀS ATIVIDADES DE TRABALHADORES E COMUNISTAS. A TOMADA DE MEDIDAS TAIS COMO, A APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI 9.070 DE 1946, QUE ASFIXIAVA QUASE QUE POR COMPLETO O DIREITO DE GREVE E SUSPENSÃO DO REGISTRO DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PCB) EM 1947, SERVIRAM COMO "JUSTIFICATIVA LEGAL" PARA PRENDER TRABALHADORES GREVISTAS E MILITANTES COMUNISTAS.

OS ANOS 1950 E 1960 FICARAM CONHECIDOS COMO ANOS DO NACIONAL-DESENVOLVIMENTISMO. NESTE PERÍODO, HOVE UM DECRÉSCIMO DO NÚMERO DE GREVES, DEVIDO À MELHORIA DE VIDA DA CLASSE TRABALHADORA E DE ATENDIMENTO DE SUAS REIVINDICAÇÕES, DURANTE A VIGÊNCIA DE GOVERNOS PROGRESSISTAS COMO O DE JUSCELINO KUBISTCHEK (1956-1960) E JOÃO GOULART (1961-1964).

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: OS ANOS 1950 FORAM "SACUDIDOS" POR VÁRIAS GREVES HISTÓRICAS, BEM COMO PROTESTOS DA CLASSE TRABALHADORA CONTRA A CARESTIA E A ALTA DO CUSTO DE VIDA, PELA REFORMA AGRÁRIA E POR MAIS DIREITOS. ENTRE OS MOVIMENTOS DE GRANDE DESTAQUE DESSE PERÍODO, PODEMOS CITAR: A GREVE DOS 300 MIL (1953), GREVE DOS 400 MIL (1957), GREVE DA PARIDADE (1960), GREVES GERAIS PELO ABONO DE NATAL (1960), ENTRE OUTRAS.

IMPLANTADO APENAS 23 DIAS APÓS GETÚLIO VARGAS CHEGAR AO PODER EM 1930, O MINISTÉRIO DO TRABALHO FOI APELIDADO POR LINDOLFO COLLOR, SEU PRIMEIRO OCUPANTE DE MINISTÉRIO DA REVOLUÇÃO. GETÚLIO VARGAS HAVIA COLOCADO COMO PRIORIDADE A RESOLUÇÃO DA ENTÃO CHAMADA "QUESTÃO SOCIAL" - OU SEJA, A MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE CAPITAL E TRABALHO, BEM COMO A SOLUÇÃO PARA A POBREZA CRESCENTE DEVIDO À EXPLORAÇÃO PREDATÓRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS. VARGAS INDICAVA QUE HAVERIA ACOLHIDA PARA TAIS QUESTÕES NOS BRAÇOS DO ESTADO. A IMPORTÂNCIA DO ATO DE GETÚLIO VARGAS ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA COM A CAPACIDADE DE LUTA E MOBILIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA EM DEFESA DE SEUS INTERESSES.

AFIRMATIVA VERDADEIRA

COMENTÁRIO: DE FATO O MINISTÉRIO DO TRABALHO FOI IMPLANTADO DENTRO DESSE CONTEXTO E A SUA CRIAÇÃO FOI DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA TODA A CLASSE TRABALHADORA. TENDO EXISTIDO DE FORMA ININTERRUPTA POR 88 ANOS O MINISTÉRIO DO TRABALHO VIRIA A SER EXTINTO PELO GOVERNO DE JAIR BOLSONARO.

O SUICÍDIO DE GETÚLIO VARGAS, EM AGOSTO DE 1954, GEROU COMOÇÃO NACIONAL A CLASSE TRABALHADORA DO PAÍS, PORÉM, NÃO SE MOBILIZOU PARA PRESTAR HOMENAGEM AO EX-DITADOR. AFINAL, APESAR DAS "FORÇAS OCULTAS" TEREM SIDO APONTADAS POR VARGAS EM SUA CARTA-TESTAMENTO, COMO AS GRANDES RESPONSÁVEIS POR TIRAR A SUA PRÓPRIA VIDA, A CLASSE TRABALHADORA NÃO SE SENSIBILIZOU E SEGUIU RESOLUTA LUTANDO PELAS SUAS REINVIDICAÇÕES, CONSIDERANDO QUE O SEGUNDO GOVERNO VARGAS POUCO AVANÇOU NA OBTENÇÃO DAS SUAS DEMANDAS.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: AINDA QUE O PCB SÓ VIESSE A SE POSICIONAR EM APOIO A VARGAS SEMANAS ANTES DO SUICÍDIO, É POSSÍVEL VISLUMBRARMOS ALGUMA MOVIMENTAÇÃO NOS MEIOS SINDICAIS EM FAVOR DO PRESIDENTE, QUE NAQUELA ÉPOCA, SOFRIA PRESSÕES DO CAPITAL ESTRANGEIRO PARA RECUAR EM SUAS MEDIDAS "NACIONALISTAS". PODEMOS CONSIDERAR A CRIAÇÃO DA PETROBRÁS EM 1953 E O AUMENTO DE 100% DO SALÁRIO MÍNIMO EM 1º DE MAIO DE 1954, MEDIDAS QUE PROCURARAM ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DA CLASSE TRABALHADORA E QUE CUSTARAM A VARGAS UMA OPOSIÇÃO AINDA MAIS ACIRRADA DA DIREITA LIBERAL - REPRESENTADA PELA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) - E DOS EUA. APÓS O ANÚNCIO DO SUICÍDIO DE VARGAS, PASSEATAS, QUEBRA-QUEBRAS E GREVES FORAM REALIZADOS EM PROTESTO AOS OPOSITORES DO PRESIDENTE E QUE O LEVARAM AO SUICÍDIO.

O PERÍODO ENTRE 1945 E 1964, FOI FORTEMENTE MARCADO POR BANDEIRAS NACIONALISTAS E REFORMISTAS. OS/AS TRABALHADORES/AS BRASILEIROS, NÃO APENAS SE ENVOLVERAM EM CAMPANHAS, MAS COLABORARAM PARA A SUA PRÓPRIA ELABORAÇÃO. ENTRE AS CAMPANHAS, PODEMOS CITAR A CAMPANHA PELO MONOPÓLIO ESTATAL DO PETRÓLEO, QUE IRÁ CULMINAR NA CRIAÇÃO DA PETROBRÁS, EM 1953 E AS CAMPANHAS POR REFORMAS, PARTICULARMENTE A REFORMA AGRÁRIA, QUE VAI GANHAR ESPECIAL FORÇA A PARTIR DE MEADOS DOS ANOS 1950 E INÍCIO DOS 1960.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

DESDE FINS DOS ANOS 1940, VISLUMBRAMOS OPERÁRIOS E OPERÁRIAS PARTICIPANDO DA CAMPANHA DO "PETRÓLEO É NOSSO", SEJA ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÕES OU DE REUNIÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO PETRÓLEO, POSTERIORMENTE DENOMINADO CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO PETRÓLEO E DA ECONOMIA NACIONAL (CEDPEN), ENTIDADE DA SOCIEDADE DA SOCIEDADE CIVIL FUNDADA POR MILITARES E CIVIS (ESTUDANTES, TRABALHADORES, PROFISSIONAIS LIBERAIS, ETC.). A ASSOCIAÇÃO ENTRE A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA REFORMA AGRÁRIA PARA SUPERAR ENTRAVES HISTÓRICOS QUE OBSTACULIZAM A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS DO PAÍS, COMEÇOU A SER DELINEADA COM MAIOR PROFUNDIDADE A PARTIR DA SEGUNDA METADE DOS ANOS 1950, QUANDO OS/AS TRABALHADORES/AS PASSARAM A DEBATER O ASSUNTO NOS CONGRESSOS SINDICAIS E MESAS REDONDAS ORGANIZADAS PARA ESTE FIM.

POR QUE A GREVE DOS 300 MIL É TÃO IMPORTANTE?
POR SUA DURAÇÃO, ABRANGÊNCIA, REPERCUSSÃO
POLÍTICA, PELA RIQUEZA DE EXPERIÊNCIAS QUE GEROU E
POR TER SIDO UM PONTO SUPERIOR EM UMA CURVA
ASCENDENTE A GREVE DOS 300 MIL, OCORRIDA EM 1953,
É UM MARCO NA LUTA DOS TRABALHADORES
BRASILEIROS. NOS 27 DIAS DE GREVE TRABALHADORAS E
TRABALHADORES DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO
PARARAM PEDINDO REAJUSTE DE 60% E CONGELAMENTO
DE ITENS DA CESTA BÁSICA. AO FINAL HOUE A
CONQUISTA DE UM PERCENTUAL ACIMA DOS 30%.

AFIRMATIVA VERDADEIRA

COMENTÁRIO: A GREVE DOS 300 MIL ALÉM DE VITORIOSA
SERVIU DE EXEMPLO PARA A GREVE DE 400 MIL EM 1957 E
A DOS 700 MIL EM 1963.

O PCB (PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL) PODE SER CONSIDERADO O PARTIDO QUE MAIS MOBILIZOU TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SUAS FILEIRAS NO PERÍODO ANTERIOR A 1964. APESAR DOS PERÍODOS DE CLANDESTINIDADE, O PCB ESTAVA PRESENTE NAS FÁBRICAS, BAIRROS, SINDICATOS, MOVIMENTOS SOCIAIS (DO CAMPO E CIDADE), OUVINDO AS DEMANDAS REAIS DO OPERARIADO. SEJA NOS BREVES PERÍODOS EM QUE ESTEVE NA LEGALIDADE OU NA CLANDESTINIDADE, (ABRIGADO EM OUTRAS LEGENDAS), O PCB ELEGU VÁRIAS LIDERANÇAS PARA O LEGISLATIVO EM TODAS AS ESFERAS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), SENDO MUITAS DESTAS PERTENCENTES À CLASSE TRABALHADORA.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

APESAR DE DIFERENTES, A HISTÓRIA DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL E DO PCB, SE ENCONTRAM ENTRELACADAS. AINDA QUE TENHA SIDO CONSIDERADO LEGAL EM BREVES PERÍODOS (DE MARÇO A JUNHO DE 1922; DE JANEIRO A AGOSTO DE 1927; DE OUTUBRO DE 1945 A ABRIL DE 1947), O PCB ESTAVA PRESENTE NOS ESPAÇOS DE MORADIA, TRABALHO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES, OUVINDO E ENCAMPANDO AS SUAS REIVINDICAÇÕES. A EXPERIÊNCIA CLANDESTINA E A NECESSIDADE DE ALINHAR A SUA AÇÃO ÀS DIRETRIZES POLÍTICAS ADOTADAS PELO PARTIDO, NÃO IMPOSSIBILITARAM O CRESCIMENTO DO SEU NÚMERO DE FILIADOS E A SUA CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE JUNTO À CLASSE TRABALHADORA. OS COMUNISTAS ELEGERAM VÁRIOS REPRESENTANTES TRABALHADORES/AS PARA AO LEGISLATIVO.

JANGO (1919-1976), AOS VINTE E SETE ANOS DE IDADE INGRESSOU NO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) A CONVITE DE GETÚLIO VARGAS, SEU AMIGO E PADRINHO POLÍTICO QUE PERCEBEU O POTENCIAL DE LIDERANÇA DE JANGO, EXPRESSO PELA GRANDE POPULARIDADE DE QUE DESFRUTAVA NO MUNICÍPIO E DIÁLOGO COM PESSOAS HUMILDES. EM JUNHO DE 1953, FOI NOMEADO MINISTRO DO TRABALHO PELO ENTÃO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS. O MOMENTO ERA DE CRISE JUNTO AOS TRABALHADORES QUE, INSATISFEITOS COM OS BAIXOS SALÁRIOS, CONVOCAVAM GREVES E FAZIAM FORTE OPOSIÇÃO AO GOVERNO AO LADO DA CLASSE MÉDIA E DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN). EM JANEIRO DE 1954, JANGO COMEÇOU A ESTUDAR A DUPLICAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO, CRIADO EM 1930, CORROÍDO PELO AUMENTO CONSTANTE DO CUSTO DE VIDA. JÁ PREVENDO A OPOSIÇÃO QUE O PROJETO SOFRERIA, FOI EXONERADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1954. CONTUDO, EM MAIO, VARGAS ASSINOU O DECRETO DO NOVO SALÁRIO-MÍNIMO, AUMENTADO EM 100%, COMO EXIGIA A CLASSE TRABALHADORA.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

COMENTÁRIO: ANTES DE SER MINISTRO DO TRABALHO DE GETÚLIO VARGAS, JANGO FOI ELEITO DEPUTADO ESTADUAL, TORNANDO-SE O QUINTO CANDIDATO MAIS VOTADO, A FRENTE DE SEU CUNHADO LEONEL BRIZOLA, OUTRA LIDERANÇA EM ASCENSÃO DO PTB. ELEGEU-SE DEPOIS DEPUTADO FEDERAL E SENADOR, CARGOS EM QUE DEFENDEU INTERESSES DOS TRABALHADORES E ANGARIOU PRESTÍGIO JUNTO A DIVERSAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS. COM ESSA TRAJETÓRIA, JANGO FICOU CARACTERIZADO COMO UM POLÍTICO TRABALHISTA QUE APOIAVA A CLASSE TRABALHADORA E TINHA PROJETOS DE REFORMAS CONSIDERADAS PREJUDICIAIS PARA A ELITE EMPRESARIAL BRASILEIRA.

A PRODUÇÃO DE SAL NAS SALINAS FLUMINENSES, LOCALIZADAS EM TORNO DA LAGOA DE ARARUAMA, SEMPRE FOI REALIZADA DE FORMA ARTESANAL, AO CONTRÁRIO DAS SALINAS LOCALIZADAS NO NORDESTE BRASILEIRO QUE TIVERAM A SUA PRODUÇÃO MECANIZADA A PARTIR DA DÉCADA DE 1960. O TRABALHO DOS SALINEIROS ERA UM TRABALHO EXTREMAMENTE ÁRDUO E DEMANDAVA UM ESFORÇO FÍSICO QUE FAZIA COM QUE APENAS HOMENS CONSEGUISSEM TRABALHAR NAS SALINAS FLUMINENSES. MESMO QUE NÃO HOUVESSE UMA LEGISLAÇÃO QUE PROTEGESSE O TRABALHO INFANTIL, NÃO HAVIA A POSSIBILIDADE DE CRIANÇAS SEREM UTILIZADAS NA COLHEITA DO SAL.

AFIRMATIVA FALSA

COMENTÁRIO: A DUREZA DO TRABALHO NAS SALINAS QUE FEIRA A PELE, OS OLHOS E A ESTRUTURA ÓSSEA NÃO POUPAVA NEM MULHERES, NEM CRIANÇAS. TODOS ERAM CONTRATADOS, ASSIM COMO OS HOMENS, PARA TRABALHAR NA COLHEITA DO SAL. TODOS SOFRIAM COM A FALTA DE UMA LEGISLAÇÃO QUE OS PROTEGESSE E, AINDA POR CIMA, AS MULHERES E CRIANÇAS RECEBIAM SALÁRIOS MENORES QUE OS HOMENS.

EM JUNHO DE 1960 ECLODIU UMA GRANDE GREVE DOS SALINEIROS FLUMINENSE. A GREVE TEVE INÍCIO APÓS DIVERSAS TENTATIVAS INFRUTÍFERAS DE ACORDO CUJA PRINCIPAL MARCA ERA A INTRANSIGÊNCIA POR PARTE DAS GRANDES EMPRESAS QUE SEQUER SENTAVAM À MESA DE NEGOCIAÇÕES. A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DE PERYNAS, PRINCIPAL EMPRESA DA REGIÃO, DIFICULTAVA O ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES E ACIRRAVA O CLIMA ENTRE PATRÕES E EMPREGADOS. NA AUSÊNCIA DE UM ACORDO, OS SALINEIROS FLUMINENSES, SEGUIDOS DAS DEMAIS CATEGORIAS DA CADEIA PRODUTIVA DO SAL INICIARAM, ENTÃO, A SUA GREVE. A ELES VIERAM SE JUNTAR, OS ESTIVADORES E PORTUÁRIOS, QUE OPERAVAM NAS INDÚSTRIAS SALINEIRAS DA REGIÃO, BEM COMO OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA CIA NACIONAL DE ÁLCALIS QUE, EM VISTA DE COMPROMISSO ASSUMIDO COM OS DEMAIS GREVISTAS, VIRIAM A CRUZAR NOVAMENTE OS BRAÇOS EM SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES DAS DEMAIS CATEGORIAS QUE ESTÃO EM GREVE.

AFIRMATIVA VERDADEIRA

COMENTÁRIO: A GRANDE GREVE DOS TRABALHADORES DA CADEIA PRODUTIVA DO SAL E DEMAIS CATEGORIAS DA REGIÃO MOSTROU UMA ENORME FORÇA DOS TRABALHADORES QUE ACABARAM POR CONQUISTAR UMA SÉRIE DE DIREITOS QUE HÁ MUITO TEMPO LHES ERA NEGADO.

NOS PRIMEIROS ANOS DA DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL (1964-1985), ESPECIFICAMENTE NOS ANOS QUE ANTECEDERAM O ATO INSTITUCIONAL Nº 5, OBSERVAMOS QUE OCORREU CERTA LIBERDADE DE ATUAÇÃO DOS SINDICATOS QUE ESTAVAM VINCULADOS À ESTRUTURA CORPORATIVA GOVERNAMENTAL E QUE, NO ENTENDER DOS MILITARES, NÃO REPRESENTAVAM UM PERIGO IMINENTE À DITADURA.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: DESDE OS PRIMEIROS DIAS DO GOLPE DE 1964, OS TRABALHADORES DO CAMPO E DA CIDADE SOFRERAM DURA REPRESSÃO. MUITOS FORAM PRESOS, LEVADOS A INTERROGATÓRIOS, SOFRERAM TORTURAS, MORTES E OUTROS TANTOS, PARA EVITAR A PRISÃO, VIRAM-SE OBRIGADOS A SE ESCONDER. OS/AS TRABALHADORES/AS PERSEGUIDOS VIRAM AS SUAS CASAS SEREM INVADIDAS E A VIDA DAS SUAS FAMÍLIAS, DILACERADAS. OS SINDICATOS FORAM INVADIDOS E DEVASSADOS PELA POLÍCIA, PROCURANDO PROVAS QUE PUDESSEM FUNDAMENTAR A TESE DE QUE O BRASIL, ANTES DO GOLPE, ESTAVA SE TRANSFORMANDO EM UMA "REPÚBLICA SINDICALISTA", CONTROLADA POR COMUNISTAS E TRABALHISTAS E LIDERADA PELO PRESIDENTE JOÃO GOULART.

O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) FOI INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966, COMO ALTERNATIVA À ESTABILIDADE NO EMPREGO. ANTES DESTA LEI, O/A TRABALHADOR/A QUE POSSUÍA 10 ANOS DE SERVIÇO, GARANTIA A SUA ESTABILIDADE E NÃO PODERIA SER DEMITIDO.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

COMENTÁRIO: QUANDO O FGTS FOI INSTITUÍDO, O/A TRABALHADOR/A PODERIA OPTAR SE PREFERIA MANTER A ESTABILIDADE OU RECOLHER O FGTS. A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, O RECOLHIMENTO DO FGTS PASSOU A SER OBRIGATÓRIO PARA TODOS/AS OS/AS TRABALHADORES/AS REGIDOS PELA CLT. DE ACORDO COM AS REGRAS, O EMPREGADOR DEVE DEPOSITAR, ATÉ O DIA 7 DE CADA MÊS, NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A 8% DA REMUNERAÇÃO PAGA DO MÊS ANTERIOR, INCLUÍDAS NA REMUNERAÇÃO AS PARCELAS RELATIVAS AO SALÁRIO E A GRATIFICAÇÃO NATALINA.

O DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR OU DIA MUNDIAL DO TRABALHO É CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 1º DE MAIO EM NUMEROSOS PAÍSES SENDO FERIADO EM MUITOS DELES. A HISTÓRIA DESSE DIA NÃO SE LIMITA A UM FATO ESPECÍFICO NEM A PERSONAGENS INDIVIDUALIZADOS, MAS, AO CONTRÁRIO, É UMA HISTÓRIA COLETIVA QUE ENVOLVEU TRABALHADORES DE DIFERENTES PAÍSES. É UMA HISTÓRIA COM MARCOS IMPORTANTES, PORÉM DIFÍCIL DE SE DELIMITAR QUANDO COMEÇOU. DESDE 1890, A DATA TEM SIDO COMEMORADA PELOS TRABALHADORES, INICIALMENTE NA EUROPA E DEPOIS EM OUTROS CONTINENTES, INCLUSIVE NO BRASIL SENDO VALORIZADA NO GOVERNO DE GETÚLIO VARGAS QUE DEU MAIOR ATENÇÃO ÀS QUESTÕES TRABALHISTAS.

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

COMENTÁRIO: O FINAL DO SÉCULO XIX FOI UMA ÉPOCA DE FORTE CRESCIMENTO INDUSTRIAL QUANDO SE FORMARAM EMPRESAS SOB A FORMA DE TRUSTES, CARTÉIS E HOLDINGS. A CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL ACABOU COM OS PEQUENOS NEGÓCIOS E MONOPOLIZOU O MERCADO. ENQUANTO ISSO, NO INTERIOR DAS FÁBRICAS E DAS MINAS, AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DEGRADAVAM. AMBIENTES INSALUBRES, BAIXOS SALÁRIOS E JORNADAS DE DOZE ATÉ QUATORZE HORAS DIÁRIAS ERAM O CENÁRIO DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS OPERÁRIAS. O MOVIMENTO SOCIALISTA E ANARQUISTA EXPANDIA-SE UNINDO TRABALHADORES PARA LUTAREM POR SEUS DIREITOS. NO BRASIL, A DATA FOI VALORIZADA E POLITIZADA DURANTE O GOVERNO VARGAS QUE DESENVOLVEU O TRABALHISMO COMO ESTRATÉGIA DE MASSA PARA SE APROXIMAR DOS TRABALHADORES NO PAÍS REGULAMENTANDO DIVERSAS QUESTÕES TRABALHISTAS QUE ATÉ ENTÃO NÃO TINHAM SIDO TRATADAS NO ÂMBITO NACIONAL.

A GREVE É UM INSTRUMENTO DE PRESSÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES, QUE PODEM PARALISAR OS SERVIÇOS QUE PRESTAM ÀS SUAS EMPRESAS COMO FORMA DE PRESSIONAR SEUS EMPREGADORES. CONSISTE EM UMA FORMA DE MOBILIZAÇÃO QUE JÁ É TRADIÇÃO EM DEMOCRACIAS, ENTRE ELAS O BRASIL. SENDO A GREVE UM INSTRUMENTO COLETIVO, NORMALMENTE SE DESENVOLVE PELA ORGANIZAÇÃO DOS SINDICATOS, JÁ QUE ESTE É UMA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES QUE BUSCA ATENDER AOS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS, LUTANDO POR MELHORES CONDIÇÕES PARA TODA A SUA CATEGORIA E SEMPRE FOI UM DIREITO TRABALHISTA GARANTIDO NA REPÚBLICA.

AFIRMATIVA FALSA.

COMENTÁRIO: NO BRASIL, EMBORA A GREVE TENHA SIDO REGULAMENTADA APENAS NA LEI N. 7.783/1989, FOI UM DIREITO GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE EM SEU ARTIGO 9º ASSEGUROU AOS TRABALHADORES O DIREITO DE GREVE COMO MEIO DE DEFENDER SEUS INTERESSES E FOI CONSIDERADA UMA SUSPENSÃO COLETIVA, TEMPORÁRIA E PACÍFICA, TOTAL OU PARCIAL, DE PRESTAÇÃO PESSOAL DE SERVIÇOS A EMPREGADOR. ANTES DISSO, A GREVE ERA TRATADA MUITAS VEZES COMO CASO DE POLÍCIA RESULTANDO NA PRISÃO DE MUITOS TRABALHADORES. A GREVE É UM DIREITO DOS TRABALHADORES E POR ISSO SÓ PODE SER DECIDIDA SE APROVADA PELOS PRÓPRIOS TRABALHADORES. O TRABALHADOR SÓ PODE RECORRER À GREVE SE FOR PARA ATENDER A UMA REIVINDICAÇÃO TRABALHISTA, POR EXEMPLO, PEDINDO AUMENTO DE SALÁRIOS OU MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A EMBLEMÁTICA GREVE DOS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO E DIADEMA EM 1979 FOI UM DOS MARCOS DA HISTÓRIA DO SINDICALISMO BRASILEIRO. OS METALÚRGICOS REIVINDICAVAM 78% DE AUMENTO E RECUSARAM OS 44% OFERECIDOS PELO SINDICATO PATRONAL. TODO O PROCESSO FOI TENSO E TEVE, ALÉM DA TRADICIONAL VIOLÊNCIA POR PARTE DA POLÍCIA CONTRA OS TRABALHADORES, A INTERVENÇÃO NO SINDICATO E A PRISÃO DOS LÍDERES GREVISTAS. TUDO ISSO NÃO DIMINUIU A MOBILIZAÇÃO, NEM AFETOU A CORAGEM DOS TRABALHADORES QUE LUTAVAM POR SEUS DIREITOS E PELO FIM DA DITADURA MILITAR NO BRASIL. FICOU FAMOSA A FRASE PROFERIDA POR LULA: "QUE NINGUÉM, NUNCA MAIS, OUSE DUVIDAR DA CAPACIDADE DE LUTA DOS TRABALHADORES".

AFIRMATIVA VERDADEIRA

COMENTÁRIO: AO FINAL DE TODO O PROCESSO OS TRABALHADORES REUNIDOS NO DIA 13 DE MAIO, APROVARAM A PROPOSTA DOS PATRÕES DE UM REAJUSTE GERAL DE 63%.

A FAMOSA GREVE DO SEPE/RJ - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REALIZADA EM 1979, FOI UM MARCO NA LUTA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DEFESA DE SEUS DIREITOS E EM DEFESA DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE. A GREVE TEVE UMA GRANDE REPERCUSSÃO POR DOIS MOTIVOS: PRIMEIRO POR TER SIDO REALIZADO DURANTE A VIGÊNCIA DO REGIME DITATORIAL QUE VIGORAVA NO BRASIL DESDE O GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964. SEGUNDO PORQUE DEMONSTROU A FORÇA DO SINDICATO, AINDA QUE NÃO TENHA OBTIDO SUCESSO FINANCEIRO COM RELAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES.

AFIRMATIVA FALSA

COMENTÁRIO: GREVE DE FATO OCORREU E, ENTRE OS SEUS MUITOS MÉRITOS ESTÁ O DE TER CONSEGUIDO MOBILIZAR UM GRANDE CONTINGENTE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM PLENA DITADURA CIVIL-MILITAR QUE SÓ VIRIA A ACABAR EM 1985. CONTUDO, A GREVE NÃO FOI ORGANIZADA PELO SINDICATO, A GREVE FOI ORGANIZADA PELO CONJUNTO DOS PROFISSIONAIS E ACABOU DANDO ORIGEM A CRIAÇÃO DO SEPE/RJ QUE NASCEU EXATAMENTE A PARTIR DA LUTA DAQUELES PROFISSIONAIS. ALÉM DISSO, COM RELAÇÃO AS CONQUISTAS, ELAS TAMBÉM OCORRERAM COM RELAÇÃO AOS PROVENTOS DOS PROFESSORES. O SALÁRIO DAS PROFESSORAS E PROFESSORES CHEGOU A CRESCER ATÉ 4 VEZES O VALOR QUE TINHA ANTES DA GREVE.
